



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE COMPRAS, MATERIAIS E CONTRATOS

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1500-0014288-7**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a dispensa do procedimento licitatório, na modalidade não eletrônica, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso III do artigo 17, e parágrafo único do mesmo artigo, ambos do Decreto Estadual nº 57.034/2023, para fins de contratação de empresa especializada para realização de serviço de reforma e reparo do imóvel situado na Av. Santa Rosa, nº 544, na cidade de Crissiumal/RS, o qual é destinado ao abrigo das instalações da Inspetoria de Defesa Agropecuária desta SEAPI na localidade, a fim de entregá-lo aos locadores (proprietários do imóvel) nas mesmas condições em que foi recebido por esta SEAPI, que será realizado pela empresa JONES ALEXANDRE BUBOLZ 00193475022 - ME, inscrita no CNPJ nº 32.965.232/0001-70, tendo em vista as tentativas inexitosas de contratação por meio de dispensa de licitação eletrônica, que resultaram desertas e fracassadas.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação





24150000142887

Nome do documento: DECLARACAO DE DISPENSA DE LICITACAO NAO ELETRONICA - REPARO DE IMOVEL - IDA CRISSIUMAL.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Edivilson Meurer Brum

SEAPI / GAB / 4493354

17/06/2025 14:02:23

